FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Resolução 322/CONSEA, de 27 de setembro de 2013.

Criação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e seu Regimento Interno – Campus de Rolim de Moura.

- O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:
- Processo 23118.000852/2013-16;
- Parecer 1446/CPG, do Relator Conselheiro Gerson Flôres Nascimento;
- Deliberação na 49ª sessão da Câmara de Pós-Graduação (CGR), em 05/09/2013;
- Deliberação na 67^a sessão Plenária, em 19/09/2013.

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a Criação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, em nível de mestrado, vinculado ao Campus de Rolim de Moura, constante às folhas 02 a 97 do mencionado processo, conforme Parecer 1446/CPG.
- Art. 2º Aprovar seu Regimento Interno, constante às folhas 97 a 117 do mencionado processo, conforme Parecer 1446/CPG.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.

Profa. Dra. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho

Presidente